



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Responsável pela demanda:

ANNA TACIANNE CALADO PEREIRA

E-mail: SECULTFINANCEIRO1@GMAIL.COM

Telefone: 81-98469-4107

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação da dupla Zezé di Camargo e Luciano, para compor a programação da Vitória do Pé de Serra, no município da Vitória de Santo Antão, que será executado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

(X) Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de

manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Item previsto no PCA 2024 (ano): Sim - ____ item da Secretaria Não previsto

Verificar Plano de contratações Anual

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

DESPESA 839: 3.3.90.39.00 - Outros serviços e terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 501

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: Alta Média Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

A referida contratação se justifica pela necessidade de contratação artística

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM () NÃO

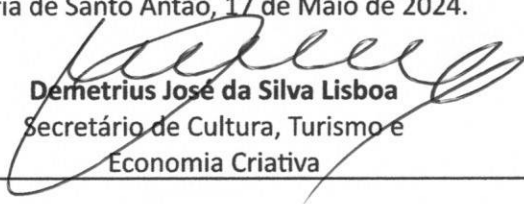
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Execução do processo: Anna Tacianne Calado Pereira

Fiscal da execução do serviço:

Vitória de Santo Antão, 17 de Maio de 2024.


Demetrius José da Silva Lisboa
Secretário de Cultura, Turismo e
Economia Criativa



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Responsável pela demanda:

ANNA TACIANNE CALADO PEREIRA

E-mail: SECULTFINANCEIRO1@GMAIL.COM

Telefone: 81-98469-4107

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação do artista Marrom Brasileiro, para compor a programação da Vitória do Pé de Serra, no município da Vitória de Santo Antão, que terá o apoio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

- () Concorrência

- () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

- (X) Inexigibilidade

- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de

manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Item previsto no PCA 2024 (ano): Sim - ____ item da Secretaria Não previsto

Verificar Plano de contratações Anual

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

DESPESA 839: 3.3.90.39.00 - Outros serviços e terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 501

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: Alta Média Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

A referida contratação se justifica pela necessidade de contratação artística

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM () NÃO

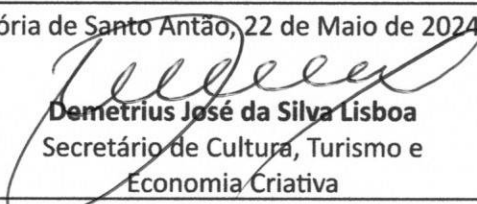
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Execução do processo: Anna Tacianne Calado Pereira

Fiscal da execução do serviço:

Vitória de Santo Antão, 22 de Maio de 2024.


Demetrius José da Silva Lisboa
Secretário de Cultura, Turismo e
Economia Criativa



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Responsável pela demanda:

ANNA TACIANNE CALADO PEREIRA

E-mail: SECULFINANCEIRO1@GMAIL.COM

Telefone: 81-98469-4107

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação do artista Felipe Amorim, para compor a programação da Vitória do Pé de Serra, no município da Vitória de Santo Antão, que terá o apoio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

- () Concorrência

- () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

- (X) Inexigibilidade

- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de

manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Item previsto no PCA 2024 (ano): Sim - ____ item da Secretaria Não previsto

Verificar Plano de contratações Anual

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

DESPESA 839: 3.3.90.39.00 - Outros serviços e terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 501

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: Alta Média Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

A referida contratação se justifica pela necessidade de contratação artística

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM () NÃO

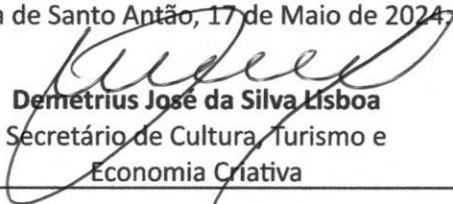
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Execução do processo: Anna Tacianne Calado Pereira

Fiscal da execução do serviço:

Vitória de Santo Antão, 17 de Maio de 2024.


Demetrius José da Silva Lisboa
Secretário de Cultura, Turismo e
Economia Criativa



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Responsável pela demanda:

ANNA TACIANNE CALADO PEREIRA

E-mail: SECULFINANCEIRO1@GMAIL.COM

Telefone: 81-98469-4107

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação do artista Nildo Ventura, para compor a programação da Vitória do Pé de Serra, no município da Vitória de Santo Antão, que terá o apoio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

- () Concorrência

- () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

- (X) Inexigibilidade

- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de

manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Item previsto no PCA 2024 (ano): Sim - ____ item da Secretaria Não previsto

Verificar Plano de contratações Anual

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

DESPESA 839: 3.3.90.39.00 - Outros serviços e terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 501

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: Alta Média Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

A referida contratação se justifica pela necessidade de contratação artística

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM () NÃO

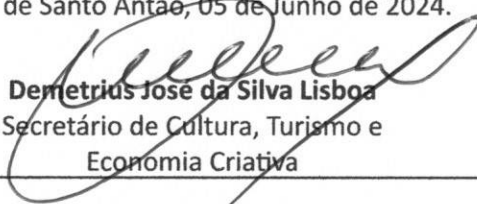
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Execução do processo: Anna Tacianne Calado Pereira

Fiscal da execução do serviço:

Vitória de Santo Antão, 05 de Junho de 2024.


Demetrius José da Silva Lisboa
Secretário de Cultura, Turismo e
Economia Criativa